



#### Objetivo do Plano

Pretende-se com este plano conhecer, definir e quantificar as obrigações/competências municipais em matéria Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), de acordo com as normas contidas na legislação DFCI, em especial no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua actual redacção, legislação complementar e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). O plano visa operacionalizar a nível municipal quais as metas, medidas e acções a desenvolver em matéria de DFCI, assume-se como sendo um instrumento de orientação que dinamize, maximize e assuma um processo de continuidade que possibilite, num futuro imediato, traduzir a excelência do planeamento municipal em matéria de DFCI.

Este Plano compreende **8 Operações**, a seguir desenvolvidas:

#### 1 – Implementação/Manutenção da Faixa de Gestão de Combustíveis na Rede Viária (ha)

Pretende-se neste ponto proceder à remoção total ou parcial da biomassa presente nos espaços florestais previamente definidos no PMDFCI, confinantes com a rede viária florestal de gestão municipal, numa faixa lateral de terreno com 10 metros de largura, como se mostra na figura 1. Entende-se por rede viária florestal o conjunto de vias de comunicação integradas nos espaços florestais que servem de suporte à sua gestão, com funções que incluem a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais, para a constituição, condução e exploração dos povoamentos florestais e das pastagens.



Figura 1 - FGC de 10 metros laterais na rede viária florestal

#### 1.1 – Planeamento

Em PMDFCI, relativamente a esta ação, no quadro 1 mostra-se a previsão do planeamento, por freguesia para o quinquénio de vigência do plano (2013-2017). De notar, que no PMDFCI não foi feita a identificação particularizada, da entidade responsável pela gestão de combustível na rede viária florestal, para simplificar o processo optou-se por preencher esse campo com todas as entidades responsáveis pela gestão de combustível na rede viária tais como: Estradas de Portugal, Concessionárias, Município e Juntas de Freguesia.

Freguesias	Descrição da faixa	Entidade Responsável	Área total (ha)	Área total (ha) com necessidade de intervenção	Área total (ha) sem necessidade de intervenção	2013 (ha)	2014 (ha)	2015 (ha)	2016 (ha)	2017 (ha)
Agrobom	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	131,2	65,6	0	65,6	-		65,6	-
Alfândega da Fé	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	461,6	230,8	0	230,8	-		230,8	-
Cerejais	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	114,8	57,4	0	57,4	-		57,4	-
Eucísia	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	231,6	115,8	0	-	115,8		-	115,8
Ferradosa	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	201,2	100,6	0	100,6	-		100,6	-
Gebelim	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	201,2	100,6	0	100,6	-		100,6	-
Gouveia	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	164,4	82,2	0	-	82,2		-	82,2
Parada	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	76	38	0	38	-		38	-
Pombal	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	85,2	42,6	0	-	42,6		-	42,6
Saldonha	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	109,6	54,8	0	54,8	-		54,8	-
Sambade	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	354,6	177,3	0	-	177,3		-	177,3
Sendim da Ribeira	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	139,2	69,6	0	69,6	-		69,6	-
Sendim da Serra	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	106,8	53,4	0	-	53,4		-	53,4
Soeima	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	160,4	80,2	0	80,2	-		80,2	-
Vale Pereiro	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	86,2	43,1	0	43,1	-		43,1	-
Vales	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	112,4	56,2	0	-	56,2		-	56,2
Valverde	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	95,2	47,6	0	-	47,6		-	47,6
Vilar Chão	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	180,6	90,3	0	90,3	-		90,3	-
Vilarelhos	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	94	47	0	-	47		-	47
Vilares da Vilaça	Rede viária florestal	E.P., Concessionárias, MAF e JF	239,4	119,7	0	-	119,7		-	119,7
Total				1.672,8						

Quadro 1 - FGC na rede viária florestal por freguesia.

## 1.2 – Metas e indicadores adaptados à realidade municipal

No ano 2015 vai ser identificada cartograficamente qual a área de faixas de gestão de combustível por freguesia a implementar e manter na rede viária da responsabilidade da câmara municipal.

Ainda assim, definimos como meta a execução de 30 hectares de faixas de gestão de combustíveis na rede viária florestal a realizar pelo município em 2015.

## 2 - Implementação/Manutenção da Faixa de Gestão de Combustíveis nos Aglomerados Populacionais (ha)

Neste ponto pretende-se proceder à remoção total ou parcial da biomassa em todos os espaços florestais pertencentes ao Município e previamente definidos no PMDFCI, localizados na faixa exterior de protecção (de largura mínima não inferior a 100 metros) ao Aglomerado Populacional, tal como se mostra na figura 2.

Entende-se por Aglomerado Populacional o conjunto de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 metros e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível.

Espaços florestais – são todos os terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas.



Figura 2 - FGC nos aglomerados populacionais.

### 2.1 – Planeamento

Da análise efectuada à cartografia das faixas de gestão de combustível nos aglomerados populacionais, definida em PMDFCI, foi elaborado o quadro 2 que mostra-se a previsão do planeamento, por freguesia, para o quinquénio de vigência do plano (2013-2017). De notar que, no PMDFCI, não foi feita a identificação particularizada da entidade responsável pela gestão de combustível nos aglomerados populacionais, para simplificar o processo optou-se por preencher esse campo com todas as entidades responsáveis pela gestão de combustível na rede viária tais como: Município e particulares.

Freguesias	Descrição da faixa	Entidade Responsável	Área total (ha)	Área total (ha) com necessidade de intervenção	Área total (ha) sem necessidade de intervenção	2013 (ha)	2014 (ha)	2015 (ha)	2016 (ha)	2017 (ha)
Agrobom	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	19,8	9,9	0	9,9	-		9,9	-
Alfândega da Fé	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	154,6	77,3	0	77,3	-		77,3	-
Cerejais	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	0,42	0,21	0	0,21	-		0,21	-
Eucísia	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	40,4	20,2	0	-	20,2		-	20,2
Ferradosa	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	60	30	0	30	-		30	-
Gebelím	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	31,4	15,7	0	15,7	-		15,7	-
Gouveia	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	46,6	23,3	0	-	23,3		-	23,3
Parada	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	14,76	7,38	0	7,38	-		7,38	-
Pombal	Aglomerados	Município e Particulares	35,2	17,6	0	-	17,6		-	17,6

	populacionais									
Saldonha	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	2,02	1,01	0	1,01	-		1,01	-
Sambade	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	165,4	82,7	0	-	82,7		-	82,7
Sendim da Ribeira	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	9	4,5	0	4,5	-		4,5	-
Sendim da Serra	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	26,4	13,2	0	-	13,2		-	13,2
Soeima	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	29	14,5	0	14,5	-		14,5	-
Vale Pereiro	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	9,6	4,8	0	4,8	-		4,8	-
Vales	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	50,4	25,2	0	-	25,2		-	25,2
Valverde	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	11,4	5,7	0	-	5,7		-	5,7
Vilar Chão	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	33,8	16,9	0	16,9	-		16,9	-
Vilarelhos	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	9,4	4,7	0	-	4,7		-	4,7
Vilares da Vilarça	Aglomerados populacionais	Município e Particulares	51,6	25,8	0	-	25,8		-	25,8
Total				400,6						

**Quadro 2** - FGC nos aglomerados populacionais por freguesia.

## 2.2 – Metas e indicadores adaptados à realidade municipal

No ano 2015 verifica-se a necessidade de efectuar o levantamento de todos os espaços florestais pertencentes ao município para posteriormente se identificar cartograficamente qual a área de faixas de gestão de combustível por freguesia a implementar e manter nos aglomerados populacionais, da responsabilidade da câmara municipal.

Neste caso não é possível definir meta de execução para o ano 2015, por se desconhecer por completo qual a área existente, poderá inclusivamente nem existir qualquer área pertencente ao município localizado na faixa dos 100 metros de proteção ao aglomerado populacional.

## 3 - Implementação/Manutenção da Faixa de Gestão de Combustíveis nos edifícios isolados (ha)

Preconiza-se proceder à remoção total ou parcial da biomassa numa faixa de 50 m em todos os espaços florestais pertencentes ao Município e previamente definidos no PMDFCI, confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos.

De referir que os 50 metros são medidos a partir da alvenaria exterior da edificação, tal como se mostra na figura 3.



**Figura 3** - FGC nos edifícios isolados.

### 3.1 – Planeamento

Em PMDFCI não é identificada qual a área de faixa de gestão de combustíveis a efectuar nos edifícios isolados, uma vez que também não é conhecido qual o número de edifícios isolados bem como a sua localização.

### 3.2 – Metas e indicadores adaptados à realidade municipal

Tal como no ponto anterior, também aqui se verifica a necessidade de efectuar no ano 2015 o levantamento de todos os espaços florestais pertencentes ao município para posteriormente se identificar cartograficamente qual a área de faixas de gestão de combustível por freguesia a implementar e manter nos edifícios isolados, da responsabilidade da câmara municipal.

Neste caso não é possível definir meta de execução para o ano 2015, por se desconhecer por completo qual a área existente, poderá inclusivamente nem existir qualquer área pertencente ao município localizado na faixa dos 50 metros de protecção aos edifícios isolados.

## 4 - Implementação/Manutenção da Faixa de Gestão de Combustíveis nos Parques de Merendas (ha)

Neste ponto pretende-se proceder à remoção total ou parcial da biomassa em todos os espaços florestais pertencentes ao Município e previamente definidos no PMDFCI, localizados na faixa exterior de protecção (de largura mínima não inferior a 100 metros) a todas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, tal como o “Parque de Alvazinhos”, como se mostra na figura 4.

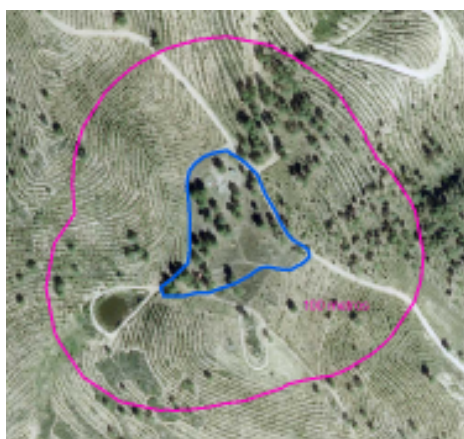


Figura 4 - FGC no Parque de Merendas.

### 4.1 – Planeamento

Em PMDFCI não é identificada qual a área de faixa de gestão de combustíveis a efectuar no Parque de Merendas, por se entender que este espaço deixa de ser considerado um parque de merendas.

### 4.2 – Metas e indicadores adaptados à realidade municipal

A considerar o Parque de Merendas, existem 7,2 ha de faixa de gestão de combustível para implementar e manter, uma vez que área envolvente ao Parque de Merendas pertence ao município. Caso ainda se decida considerar o Parque definimos como meta de execução para o ano 2015 a realização de 2 ha de faixa de gestão de combustível na envolvente ao Parque de Merendas.

## 5 - Implementação/Manutenção da Faixa de Gestão de Combustíveis na Zona Industrial (ha)

Neste ponto pretende-se proceder à remoção total ou parcial da biomassa em todos os espaços florestais pertencentes ao Município e previamente definidos no PMDFCI, localizados na faixa exterior de protecção (de largura mínima não inferior a 100 metros), nos polígonos industriais, como se mostra na figura 5.



Figura 5 - FGC no Polígono Industrial.

### 5.1 – Planeamento

Esta ação em PMDFCI foi calculada em conjunto com a área do aglomerado populacional de Alfândega da Fé, devido à proximidade da ZI ao aglomerado. Conhece-se assim que existem 77,31 ha de faixa de gestão de combustível a efectuar na faixa de protecção do aglomerado populacional de Alfândega da Fé e da ZI. De notar, que no PMDFCI, à semelhança do que aconteceu para os aglomerados populacionais, também aqui não foi feita a identificação particularizada, da entidade responsável pela gestão de combustível nos aglomerados populacionais, para simplificar o processo optou-se por preencher esse campo com todas as entidades responsáveis pela gestão de combustível na rede viária tais como: Município e particulares.

### 5.2 – Metas e indicadores adaptados à realidade municipal

Verifica-se a necessidade de efectuar no ano 2015 o levantamento de todos os espaços florestais pertencentes ao município para posteriormente se identificar cartograficamente qual a área de faixas de gestão de combustível a implementar e manter na Zona Industrial, da responsabilidade da câmara municipal.

Neste caso não é possível definir meta de execução para o ano 2015, por se desconhecer por completo qual a área existente, poderá inclusivamente nem existir qualquer área pertencente ao município localizado na faixa dos 100 metros de protecção à Zona Industrial.

## 6 - Silvicultura no âmbito da DFCI (ha)

Neste ponto pretende-se definir a área de espaços florestais pertencentes ao município onde se vão aplicar medidas de silvicultura preventiva, que garantam a descontinuidade horizontal e vertical dos combustíveis florestais e a alternância das parcelas com distinta inflamabilidade e combustibilidade, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios.

A silvicultura no âmbito da defesa da floresta contra incêndios engloba o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objectivos de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.



**Figura 6 – Silvicultura Preventiva**

### 6.1 – Planeamento

Em PMDFCI estão previstas ações de silvicultura no âmbito da DFCI apenas na freguesia de Vilar Chão e Parada. Preconiza-se a intervenção de 114,38 ha com o objectivo de diminuir a ignição e propagação dos incêndios, bem como, a máxima resistência dos povoamentos à passagem do fogo.

### 6.2 – Metas e indicadores adaptados à realidade municipal

Verifica-se a necessidade de efectuar o levantamento de todos os espaços florestais pertencentes ao município para posteriormente se identificarem quais as ações de silvicultura preventiva a aplicar em cada um dos espaços.

## 7 - Construção/Manutenção da Rede Viária Florestal (Km)

A rede viária que serve os espaços florestais, ou rede viária florestal – RVF, constitui um dos factores fundamentais para a valorização, protecção e usufruto dos espaços silvestres. Da multiplicidade de funções que a rede viária florestal desempenha são de salientar em especial o acesso aos aglomerados e outras infraestruturas, aos povoamentos e produtos florestais e ao recreio no espaço rural, todas elas integradas no planeamento florestal desde a elaboração dos primeiros instrumentos de ordenamento florestal.

Simultaneamente a rede viária florestal assume um papel central nas diferentes vertentes da protecção civil e do sistema de defesa da floresta contra incêndios, por exemplo garantindo o acesso para a execução de trabalhos de silvicultura preventiva e infraestruturização, para as acções de vigilância e dissuasão ou para a 1.º intervenção e combate estendido.

Deste modo pretende-se que a RVF seja cuidadosamente planeada e construída, com vista não só a garantir que possa cumprir eficientemente as diversas finalidades que determinaram a sua criação, mas também a reduzir os pesados custos de implantação e manutenção que este tipo de infraestruturas tradicionalmente acarreta e a reduzir os inevitáveis impactes na paisagem e nos recursos naturais.

Assim, é deveras importante proceder anualmente à limpeza e regularização dos caminhos florestais, limpeza de bermas, promovendo a melhor acessibilidade e estabelecendo zonas de descontinuidade, bem como proceder à abertura de novos caminhos necessários à implementação de uma rede bem estruturada.



**Figura 7 – Construção e Manutenção da Rede Viária Florestal.**

## 2.1– Planeamento

Da análise efectuada à cartografia da Rede Viária Florestal (RVF) definida em PMDFCI, tal como se mostra no quadro 3, verifica-se que por lapso não foi identificada para o quinquénio de vigência do plano (2013-2017) necessidade de beneficiar ou construir a RVF.

Verifica-se a necessidade de rectificar a cartografia da RVF em PMDFCI, definir/quantificar quais os troços da RVF com necessidade de intervenção (beneficiação) e construção por freguesia para o quinquénio de vigência do plano (2013-2017).

Freguesias	Classes das vias RVF	Entidade responsável	COMP. TOTAL (KM)	Comp. Total com necessidade de intervenção (Km)	Comp. Total sem necessidade de intervenção (Km)
Agrobom	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	2,09	0	2,09
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	5,62	0	5,62
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	46,03	0	46,03
Alfândega da Fé	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	22,63	0	22,63
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	25,78	0	25,78
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	171,20	0	171,20
Cerejais	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	1,18	0	1,18
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	4,63	0	4,63
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	48,76	0	48,76
Eucísia	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	14,59	0	14,59
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	6,14	0	6,14
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	77,89	0	77,89
Ferradosa	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	7,36	0	7,36
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	60,17	0	60,17
Gebelim	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	11,26	0	11,26
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	65,48	0	65,48
Gouveia	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	9,82	0	9,82
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede	47,54	0	47,54



		viária municipal – CM)			
Parada	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	2,24	0	2,24
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	2,17	0	2,17
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	39,56	0	39,56
Pombal	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	9,59	0	9,59
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	32,61	0	32,61
Saldonha	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	3,19	0	3,19
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	0,40	0	0,40
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	36,02	0	36,02
Sambade	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	9,46	0	9,46
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	4,65	0	4,65
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	138,81	0	138,81
Sendim da Ribeira	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	12,48	0	12,48
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	2,12	0	2,12
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	59,78	0	59,78
Sendim da Serra	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	5,06	0	5,06
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	38,99	0	38,99
Soeima	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	4,89	0	4,89
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	52,65	0	52,65
Vale Pereiro	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	3,86	0	3,86
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	2,02	0	2,02
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	30,21	0	30,21
Vales	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	3,46	0	3,46
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	36,53	0	36,53

Valverde	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	4,94	0	4,94
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	4,50	0	4,50
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	38,44	0	38,44
Vilar Chão	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	9,80	0	9,80
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	96,44	0	96,44
Vilarelhos	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	7,38	0	7,38
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	56,10	0	56,10
Vilares da Vilarça	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	-	0	-
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	10,14	0	10,14
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	74,89	0	74,89
Total Concelho (Kms)	1ª Ordem	Estradas de Portugal, Concessionárias (EN e IC5)	76,66	0	76,66
	2ª Ordem	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – EM)	136,79	0	136,79
	Complementar	Município de Alfândega da Fé (rede viária municipal – CM)	1248,10	0	1248,10

Quadro 3 – Manutenção e Construção da Rede Viária Florestal por freguesia.

## 7.2 – Metas e indicadores adaptados à realidade municipal

Para o ano 2015 preconiza-se a beneficiação de 150 km de RVF assim como a construção de RVF de 2 km.

## 8 - Construção/Manutenção de Pontos de Água Municipais (n.º)

Neste ponto pretende-se definir o número de pontos de água pertencentes ao município e à Rede de Pontos de Água (RPA) que vão ser construídos e beneficiados anualmente. Com esta ação pretende-se promover a redução do risco de ignição e de progressão de incêndio e reforçar o apoio ao combate.

A RPA é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios.



Figura 8 – Construção e Manutenção de Pontos de Água Municipal.

## 8.1– Planeamento

Em PMDFCI, relativamente a esta ação, no quadro 4 mostra-se a previsão do planeamento, por freguesia, para o quinquénio de vigência do plano (2013-2017). De notar que, no PMDFCI, não foi feita a identificação da entidade responsável pela construção e manutenção, apenas se classificaram e se deu a indicação se o proprietário de cada ponto de água era público, privado ou comunitário.

Freguesias	ID_PA	Classe_PA	Código/Descrição da rede de pontos de água	Volume máximo (m <sup>3</sup> )	Quant. Total	2013	2014	2015	2016	2017
Agrobom	32	T	Charca	-	11	M/B	-		M/B	-
	45	T	Tanque de Rega	-						
	46	T	Charca	-						
	48	T	Charca	-						
	81	T	Charca	-						
	84	T	Charca	-						
	89	T	Charca	-						
	99	T	Charca	-						
	100	T	Charca	-						
	101	T	Charca	-						
102	T	Charca	-							
Alfândega da Fé	1	M	Albufeira	1000650	15	M/B	-		M/B	-
	7	T	Charca	-						
	28	M	Albufeira	-						
	29	T	Charca	-						
	56	T	Charca	-						
	61	T	Charca	-						
	86	T	Charca	-						
	87	T	Charca	-						
	93	T	Charca	-						
	94	T	Charca	-						
	95	T	Charca	-						
	96	T	Charca	-						
	103	T	Charca	-						
104	T	Tanque de Rega	-							
117	T	Charca	-							
Cerejais	15	T	Charca	-	4	M/B	-		M/B	-
	19	T	Charca	-						
	111	T	Charca	-						
	112	T	Charca	-						
Eucísia	5	T	Charca	-	8	M/B	-		M/B	-
	53	T	Charca	-						
	57	T	Charca	-						
	64	T	Charca	-						
	65	T	Charca	-						
	107	T	Charca	-						
	109	T	Charca	-						
119	M	Albufeira	2617909							
Ferradosa	30	T	Charca	-	3	M/B	-		M/B	-
	62	T	Charca	-						
	115	T	Charca	-						
Gebelim	6	M	Albufeira	1200000	8	M/B	-		M/B	-
	12	T	Charca	-						
	39	T	Charca	-						
	40	T	Tanque de Rega	-						
	41	T	Tanque de Rega	-						
	42	T	Charca	-						
	82	T	Charca	-						
98	T	Charca	-							
Gouveia	4	T	Charca	-	6	-	M/B		-	M/B
	25	T	Charca	-						
	50	T	Charca	-						
	51	T	Charca	-						
	52	T	Charca	-						
54	T	Charca	-							
Parada	27	T	Charca	-	3	M/B	-		M/B	-
	35	T	Charca	-						
	47	T	Tanque de Rega	-						
Pombal	59	T	Charca	-	3	M/B	-		M/B	-
	91	T	Charca	-						
	92	T	Charca	-						
Saldonha	3	T	Charca	-	3	M/B	-		M/B	-
	8	T	Charca	-						

	73	M	Albufeira	-						
Sambade	9	T	Charca	-	10	-	M/B		-	M/B
	34	T	Tanque de Rega	-						
	60	M	Albufeira	1059000						
	66	T	Charca	-						
	68	T	Charca	-						
	69	T	Charca	-						
	70	T	Charca	-						
	71	T	Charca	-						
	72	T	Charca	-						
97	T	Charca	-							
Sendim da Ribeira	31	T	Charca	-	4	M/B	-		M/B	-
	88	T	Charca	-						
	90	T	Charca	-						
	118	T	Charca	-						
Sendim da Serra	16	T	Charca	-	5	-	M/B		-	M/B
	17	T	Charca	-						
	63	T	Charca	-						
	113	T	Tanque de Rega	-						
	114	T	Charca	-						
Soeima	10	T	Charca	-	5	M/B	-		M/B	-
	11	T	Charca	-						
	13	T	Charca	-						
	14	T	Charca	-						
	83	T	Charca	-						
Vale Pereiro	33	T	Charca	-	4	M/B	-		M/B	-
	43	T	Charca	-						
	44	T	Charca	-						
	74	T	Charca	-						
Vales	24	T	Charca	-	3	-	M/B		-	M/B
	36	T	Charca	-						
	67	T	Charca	-						
Valverde	18	T	Charca	-	4	-	M/B		-	M/B
	105	T	Charca	-						
	106	T	Charca	-						
	108	T	Charca	-						
Vilar Chão	20	T	Charca	-	14	M/B	-		M/B	-
	21	T	Charca	-						
	22	T	Charca	-						
	37	T	Charca	-						
	38	T	Charca	-						
	75	T	Charca	-						
	76	T	Charca	-						
	77	T	Charca	-						
	78	T	Charca	-						
	79	T	Charca	-						
	80	T	Charca	-						
	85	T	Charca	-						
	110	T	Charca	-						
116	T	Charca	-							
Vilarelhos	2	M	Albufeira	800000	4	-	M/B		-	M/B
	23	T	Charca	-						
	55	T	Charca	-						
	58	T	Charca	-						
Vilares da Vilarça	26	T	Charca	-	2	-	M/B		-	M/B
	49	T	Tanque de Rega	-						
<b>Total Concelho</b>					<b>119</b>					

**Quadro n.º 4 – Rede de Pontos de Água (RPA).**

Legenda:

Manter/Beneficiário - M/B

Construir-C

## 8.2 – Metas e indicadores adaptados à realidade municipal

Verifica-se a necessidade de efectuar o levantamento de todos os pontos de água que pertencem ao município.

Para o ano 2015 preconiza-se a beneficiação de 1 ponto de água.

filipa

